

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**EDITAL Nº 4/2011 – RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2012, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam públicas a **retificação** dos subitem 2.1.1, 4.3.5.1 e 11.2, bem como a **inclusão** do subitem 12.1.1, no Edital nº 1/2011 – Residência Médica Unificada 2012, de 20 de outubro de 2011, republicado no *Diário Oficial da União*, de 21 de outubro de 2011, e retificações.

Tornam pública, ainda, em razão de erro material, tendo em vista o disposto nos Pareceres nº 69/2011 e nº 114/2011 da Comissão Nacional de Residência Médica, a **retificação** dos quadros de vagas para os **Programas Residência Médica de Acesso Direto** para inclusão de vagas nos programas de Anestesiologia, do Hospital Regional da Asa Norte, e de Obstetrícia e Ginecologia do Hospital Regional do Gama.

### **1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 2.1.1**

1.1 Retificação do quadro geral de vagas dos Programas de Residência Médica de Acesso Direto, subitem 2.1.1, para a alteração do número de vagas disponíveis para os Programas de **Anestesiologia** e de **Obstetrícia e Ginecologia**.

<b>Programa</b>	<b>Vagas disponíveis</b>	<b>Vagas bloqueadas para o serviço militar</b>	<b>Total de vagas</b>
(...)	(...)	(...)	(...)
Anestesiologia	<b>19</b>	01	<b>20</b>
(...)	(...)	(...)	(...)
Obstetrícia e Ginecologia	<b>40</b>	02	<b>42</b>
(...)	(...)	(...)	(...)
<b>Total</b>	<b>308</b>	<b>20</b>	<b>328</b>

### **2 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 4.3.5.1**

(...)

4.3.5.1 Para os programas com exigência de pré-requisito, deverá ser apresentada cópia do Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Declaração, expedida pela Comissão de Residência Médica da Instituição (COREME), constando data de início e data prevista para o término do programa, **podendo ser aceitas as declarações cujo término esteja previsto para até dia 30 de março de 2012**, e o número do Parecer do Credenciamento pela Comissão Nacional de Residência Médica.

(...)

### **3 DA INCLUSÃO DO SUBITEM 12.1.1**

(...)

12.1.1 Os candidatos regularmente matriculados para os programas de residência em especialidades com exigência de pré-requisito ou em áreas de atuação, cuja data de término do pré-requisito estiver prevista para até o dia **30 de março de 2012**, deverão comparecer nas respectivas COREMEs no dia seguinte ao término do pré-requisito para efetivarem a sua admissão e iniciarem as atividades do programa.

### **4 DA RETIFICAÇÃO DOS QUADROS DE VAGAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO DO ANEXO I**

#### **Hospital Regional da Asa Norte**

<b>Programa</b>	<b>Vagas disponíveis</b>	<b>Vagas bloqueadas para o serviço militar</b>	<b>Total de vagas</b>
Anestesiologia	<b>06</b>	00	<b>06</b>

(...)	(...)	(...)	(...)
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>06</b>	<b>42</b>

#### Hospital Regional do Gama

Programa	Vagas disponíveis	Vagas bloqueadas para o serviço militar	Total de vagas
(...)	(...)	(...)	(...)
Obstetrícia e Ginecologia	<b>05</b>	00	<b>05</b>
(...)	(...)	(...)	(...)
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>02</b>	<b>26</b>

#### 5 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 11.2

5.1 O subitem 11.2 passa a ter a redação a seguir especificada:

(...)

11.2 **Para a matrícula, os candidatos deverão comparecer** no local, dia e horário especificados no respectivo edital de convocação, munidos dos seguintes documentos:

(...)

**RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA**  
SES/DF

**JOSE GERALDO DE SOUZA JUNIOR**  
FUB